



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1021/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta ao requerimento do **ILMO. VEREADOR MARQUINHO DE ABREU**, quanto à questão formulada em complementação a resposta anterior ao Requerimento nº 446 relativo ao PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – PEQ, conforme a seguir aduzido:

Se referida Comissão Municipal encaminhou currículos para o instituto citado. Se a resposta for positiva, encaminhar cópia dos selecionados.

Prejudicada a reposta. Os currículos recebidos pela Comissão Municipal foram enviados para a SECRETARIA ESTADUAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO – SERT, sendo encaminhados diretamente ao INSTITUTO ALOÉS TREINAMENTOS, responsável pelo processo seletivo, contratação e capacitação dos selecionados.

Entretanto, caso haja qualquer questão específica de interesse público que demande a complementação das informações já prestadas pelos requerimentos anteriores que tratam deste mesmo assunto, entre os quais, os **REQUERIMENTOS Nº 446/2018** e **Nº 1021/2018**, poderemos oficial os órgãos do Governo do Estado, para disponibilizarem seus arquivos ou mesmo para prestarem informações complementares que ainda careçam de eventual elucidação, com o objetivo de atender a nobre função fiscalizadora, relacionada com o controle parlamentar.



Outrossim, nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas específicas, ou mesmo qualquer informação técnica de interesse público, uma vez que a organização dos cursos de qualificação do PEQ foi designada pessoalmente pela PREFEITA Maria José Gonzaga para esta SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, em razão dos diversos problemas relatados nos cursos realizados em 2016, inclusive sem a entrega dos certificados até a presente data.

Sendo o que competia reportar neste momento.

JULIANA ROSSETTO LEOMIL MANTOVANI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA